
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 14-2025 - FG ANDREIA DA SILVA

PORTARIA Nº 14/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.019/2023 que regulamenta a concessão de Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais;

CONSIDERANDO a Gratificação pelo exercício de encargos especiais será concedida por portaria do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 026/2025, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andreia da Silva, matrícula funcional nº 2874-7, para ocupar o cargo de Pregoeiro/Agente de Contratação, vinculado à Secretaria de Administração, mediante gratificação de 10% (cem por cento) sobre o salário base, pelo exercício de encargos especiais, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:21011EE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>